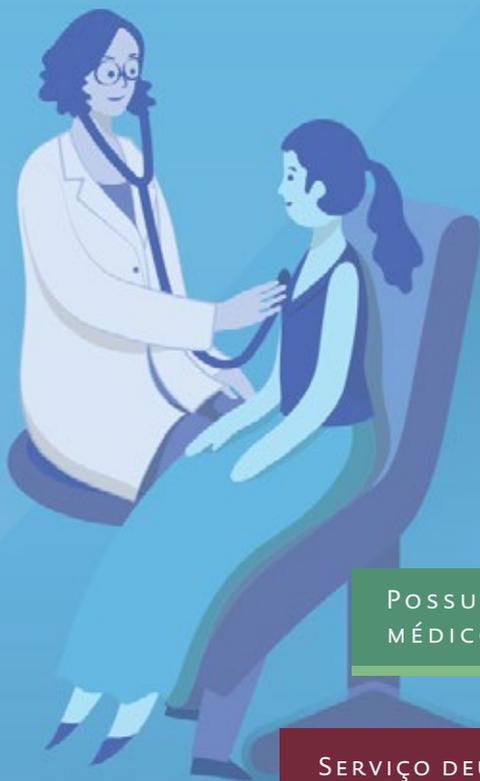


O sistema de saúde luxemburguês

2022



POSSUI UM
MÉDICO GENERALISTA?



SERVIÇO DE URGÊNCIAS
EXCLUSIVAMENTE NO CASO DE
PROBLEMA DE SAÚDE GRAVE.



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Santé



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Sécurité sociale

 **CNS**
d'Gesondheetskees

prefácio

Quem nunca se encontrou numa situação em que perante um problema de saúde, a nossa vontade de beneficiar rapidamente do acompanhamento médico adequado viu-se frustrado tendo em conta os meandros dos sistemas de saúde?.

Encontrar o bom conselho médico no bom momento não é sempre coisa fácil, independentemente de se tratar de cidadãos luxemburgueses residentes no país há vários anos ou para pessoas recém-chegadas no Grande-Ducado e que ainda não estão familiarizadas com o nosso sistema de saúde.

O Luxemburgo apresenta a particularidade de ser um país multicultural em que a percentagem de cidadãos de origem estrangeira ronda aquela dos luxemburgueses. Uma evolução cuja trajetória confirma-se em plano de fundo de um crescimento demográfico sustentado.

A presente brochura tende a ajudar aqueles que vivem no Luxemburgo e que acabam de se instalar no intuito de melhor aclimatarem-se ao mundo dos cuidados de saúde do Grande-Ducado e a fornecer-lhes conhecimentos necessários a fim de se orientarem com pleno conhecimento de causa para os interlocutores capazes de resolver da melhor forma o problema de saúde em causa.

Numa sociedade que não para de mudar e que nos obriga a uma adaptação constante a novas realidades, torna-se importante fornecer aos residentes as informações necessárias para que possam adotar os bons reflexos em caso de problema de saúde.

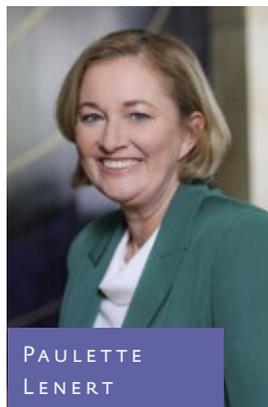
Deste modo, a presente brochura insiste na importância de possuir um médico generalista logo a partir da sua chegada no Luxemburgo. Verdadeira pedra angular do sistema luxemburguês, a medicina geral constitui o ponto de partida de uma série de cuidados coordenados, contínuos e integrados. A brochura explica igualmente o funcionamento dos serviços de urgências, as situações nas quais é melhor deslocar-se diretamente para tais serviços, e nas situações em que é melhor recorrer aos serviços do médico generalista ou o centro de saúde “maison médicale” de serviço por exemplo, para que apenas as “verdadeiras” urgências possam ser tratadas nos serviços de urgências.

Esta intenção inscreve-se no pensamento voluntarista do Governo no intuito de promover as competências do paciente em matéria de saúde, de melhorar o percurso dos cuidados e desta forma, garantir a eficácia no nosso sistema. A ambição consiste em fornecer a todos os meios de encontrar, avaliar e utilizar os conhecimentos disponíveis para que possam tomar decisões esclarecidas relativas à sua própria saúde ou aquela de uma pessoa próxima.

Esperamos que esta publicação lhe seja útil em todas as suas ações em relação com um bem que nos diz muito: a saúde! Cuide da mesma!



MINISTRO DA
SEGURANÇA SOCIAL



MINISTRO DA SAÚDE

O sistema de saúde luxemburguês

O sistema de saúde luxemburguês garante um acesso igual e universal a cuidados de saúde de qualidade no âmbito de um percurso de cuidados coordenado e articulado à volta das necessidades do paciente, garantindo a liberdade de escolha do paciente e a liberdade terapêutica do prestador de serviços de saúde.



1. Como aceder aos cuidados de saúde?

O princípio da filiação obrigatória

O sistema de Segurança social é financiado pelas cotizações dos utentes e pelas contribuições das autoridades públicas. As cotizações são pagas no Centro Comum da Segurança social (CCSS).

Para aceder aos cuidados oferecidos pelo sistema de saúde luxemburguês é preciso beneficiar de uma declaração perante o CCSS. No caso de uma pessoa assalariada, esta declaração deve ser feita através do empregador o mais tardar nos oito dias após o início do exercício das funções pelo trabalhador em causa. A CCSS assegura a filiação desta perante a caixa de doença competente (CNS, CMFEP, CMFEC, EMCFL) em função da ocupação.

Esta filiação pode estender-se ao cônjuge e às pessoas com menos de 30 anos e residentes no Luxemburgo e que não dispõem de uma filiação pessoal (os “co-utentes”). Cada utente pode subscrever um seguro de doença complementar. As pessoas que trabalham para uma instituição europeia baseada no Luxemburgo estão afiliadas no regime comum de seguro de doença (RCAM) da UE.

Logo aquando da sua filiação, os utentes recebem um **cartão de utente** que indica o seu número de registo, o qual deve ser apresentado aquando de qualquer contacto com um prestador de serviços de saúde. O utente pode também encomendar um cartão europeu de seguro de doença (no site da CCSS). Este cartão irá facilitar igualmente a proteção social aquando de uma estadia temporária num outro estado membro da União Europeia.



2. Que cuidados presta o sistema de saúde luxemburguês?

Seguro de doença

Qualquer pessoa afiliada ao seguro de doença do Luxemburgo pode ter acesso aos cuidados de saúde seguintes:

- Cuidados médicos
- Cuidados de medicina dentária
- Apoio visual (óculos e lentes de contacto)
- Tratamentos efetuados por profissionais de saúde (reenvio para rúbrica “profissionais de saúde”)
- Análises de biologia médica
- Órteses
- Medicamentos
- Dispositivos médicos
- Tratamentos e estadias em meio hospitalar
- Curas terapéuticas e de convalescência
- Cuidados de reeducação e de readaptação funcionais
- Transportes de doentes
- Produtos sanguíneos e derivados plasmáticos
- Transplantes de órgãos
- Cuidados paliativos



A incapacidade para o trabalho

Em caso de baixa médica, o trabalhador tem o direito à manutenção do seu salário por parte do seu empregador até ao final do mês de calendário em que ocorra o 77º dia de incapacidade de trabalho calculado por um período de referência de 18 meses de calendário sucessivos.

O direito a indemnização pecuniária limita-se a um total de 78 semanas para um período de referência de 104 semanas.

A maternidade

Uma mulher que trabalhe no Luxemburgo tem direito a baixa de maternidade composto por uma baixa pré-natal de 8 semanas antes da data prevista do parto. A baixa pós-natal é de 12 semanas após a data efetiva do parto.



Seguro de acidentes

A associação de seguro de acidentes (AAA) está encarregue da prevenção e da indemnização dos acidentes de trabalho e de doenças profissionais. O empregador deve emitir a declaração perante a AAA www.aaa.lu.



Seguro de dependência

O seguro de dependência tomou o seu lugar na segurança social ao lado do seguro de doença e funciona conforme os mesmos princípios: cada um paga uma cotização obrigatória e quando o utente torna-se dependente, o mesmo tem o direito de beneficiar das prestações de seguro independentemente da idade. O seguro de dependência tem principalmente por objeto a cobertura das ajudas e cuidados relativos aos atos essenciais da vida (AEV) da pessoa dependente (higiene corporal, nutrição, vestuário, mobilidade etc. . .) que vive no domicílio ou num estabelecimento de ajudas e de cuidados.

Pode também ser apresentado um pedido ao seguro de cuidados de longa duração para a necessidade de ajudas técnicas, adaptações de habitação ou automóvel, independentemente da necessidade de assistência nos atos essenciais da vida.

Mais informações em www.assurance-dependance.lu.



3. Qual é a comparticipação?

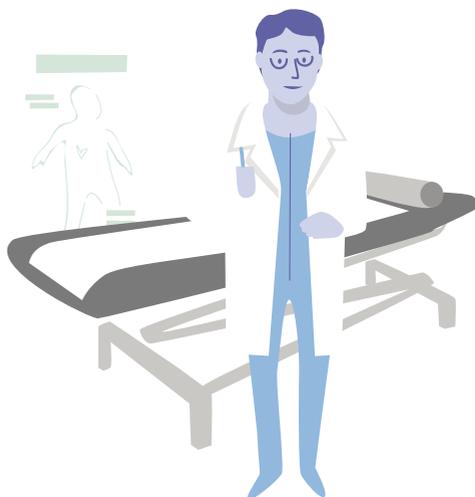
Para que as prestações de cuidados de saúde (consultas, atos médicos, visitas) sejam sujeitas a reembolso, as mesmas devem ser:



- fornecidas por um prestador de serviços de saúde que assinou uma convenção com a CNS
- estarem previstas pelos estatutos da CNS
- estarem inscritas na nomenclatura dos atos ou numa lista dos tarifários.

De forma geral, estas prestações são reembolsadas pela CNS aos utentes que terão procedido ao adiantamento das despesas sob apresentação do original da nota de honorários devidamente liquidada.

Pelo contrário, as despesas hospitalares, as despesas de laboratório e as despesas de farmácia são diretamente pagas entre o prestador de saúde e a CNS conforme o sistema do pagamento de terceiro. Neste caso, o utente apenas deve pagar a sua participação estatutária, ou seja a parte das despesas não cobertas pelo sistema de saúde - seguro de doença. Cabe destacar que para os cuidados fornecidos em meio hospitalar, as despesas de permanência são cobertas pelo sistema do pagamento de terceiro exceto os honorários médicos, que o utente deve antecipar.



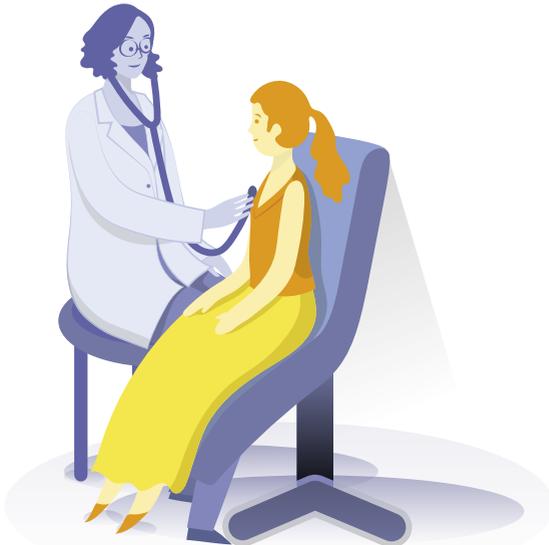
4. Quais são os atores do sistema de saúde luxemburguês?

1

O paciente

O sistema de saúde luxemburguês está “edificado” a favor do paciente. Consciente das mudanças que impedem sobre o nosso sistema de saúde, é importante fazer evoluir os cuidados de saúde em função das necessidades dos pacientes. A regulamentação recente do exercício da profissão de psicoterapeuta é uma ilustração concreta desta ambição. O paciente beneficia de inúmeros direitos que estão codificados na lei de 24 de julho de 2014 relativa aos direitos e obrigações do paciente, tal como, por exemplo:

- O direito de escolher livremente o seu prestador de cuidados
- O direito a um acompanhante
- O direito de designar uma pessoa de confiança
- O direito de ser informado sobre o seu estado de saúde
- O direito de tomar uma decisão livre esclarecida
- O direito a um processo interno do paciente atualizado.



O paciente que entender que os seus direitos não são respeitados ou que desejar ser acompanhado no âmbito de procedimentos administrativos relativo à saúde e à segurança social no Luxemburgo pode contactar o Serviço Nacional de Informação e de Mediação na Saúde www.media-teursante.public.lu e/ou a Patiente Vertriebungasbl

www.patientevertriebung.lu.

A quem dirigir-me?

2

os profissionais de saúde

Este termo engloba os médicos generalistas e os médicos especialistas, os enfermeiros, os massagistas, os osteopatas, os psicoterapeutas, os farmacêuticos e outras profissões de saúde regulamentadas.

O Luxemburgo tem um sistema de medicina liberal. Cada utente dispõe da livre escolha do seu médico pessoal e pode livremente consultar um médico especialista, sem a necessidade de ser transferido para este por outro médico.

O ministério da Saúde e o ministério da Segurança Social recomendam fortemente a cada novo recém-chegado e aos pais de um recém-nascido de escolher um médico generalista. No site www.medecins-generalistes.lu pode encontrar o seu médico generalista (médico de família) por município, nome ou código postal. O médico generalista constitui um pilar essencial do nosso sistema de saúde porque acompanha o paciente durante um longo prazo. O mesmo tem um papel central no acompanhamento médico de um paciente, particularmente em caso de doença crónica ou complexa. O mesmo coordena os cuidados e o seu acompanhamento, orienta o paciente e gere o seu processo interno, e assegura uma prevenção personalizada em função das necessidades do paciente. Perfeitamente familiarizado com o histórico do paciente e verdadeira pessoa de confiança, o mesmo assegura um acompanhamento adaptado às necessidades do paciente.

Recomenda-se também a escolha de um pediatra ou de um médico generalista para as crianças.



Para além dos horários de abertura dos gabinetes médicos, os médicos generalistas asseguram um serviço de substituição no seio dos Centros de Saúde “Maisons Médicales” de serviço :



- durante a semana das 20h às 7h,
- durante os fins-de-semana e nos dias feriados das 8h às 7h,
- após a meia-noite, o Centro de Saúde “Maison Médicale” de serviço não é diretamente acessível:



1. Telefonar para o 112 antes de se deslocar para lá
2. A sua chamada será anotada e transmitida para o médico de serviço no Centro de saúde que irá contactá-lo.



Atenção : Os centros de saúde “Maisons Médicales” de serviço oferecem uma permanência médica mas não constituem serviços de urgências. Efetivamente as mesmas não são competentes para tratar de um paciente que apresente um problema de saúde grave. Neste caso, o serviço de urgência de um hospital próximo deve ser consultado.

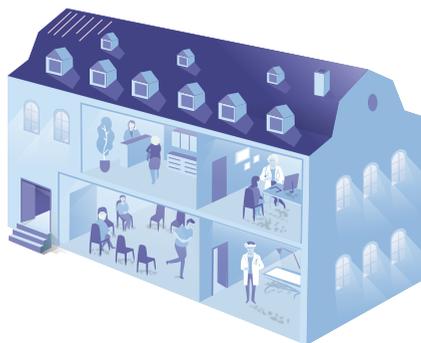


Um centro de saúde “Maison Médicale” pediátrico de serviço, situado no Centro Hospital do Luxemburgo garante o acesso a consultas pediátricas, fora dos horários de expediente dos gabinetes dos pediatras, para crianças cuja situação não requer o acompanhamento num ambiente hospitalar:

de segunda a sexta-feira de 19 h a 22 h durante todo o ano, os fins-de-semana e feriados de 9h a 21h.

Uma unidade de serviço de medicina dentária funciona em contínuo no Centro hospitalar do Luxemburgo (CHL), de sábado 14h até domingo 18h.

sante.lu/maisons-medicales



3 centros de saúde „Maisons Médicales“ de serviço estão disponíveis em todo o país:

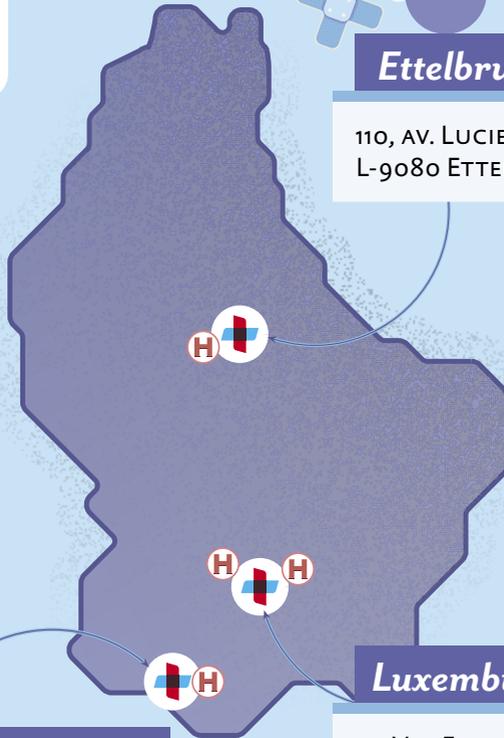


MAISON MÉDICALE



Ettelbruck

110, AV. LUCIEN SALENTINY
L-9080 ETTELBRUCK



Sul

3-5, AVENUE DU SWING
L-4367 BELVAUX (ESCH/BELVAL)



Luxemburgo

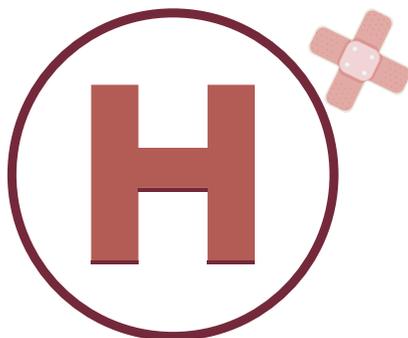
23, VAL FLEURI
L-1526 LUXEMBOURG

sante.lu/maisons-medicales

3

O setor hospitalar***O Luxemburgo possui atualmente 4 Centros hospitalares:***

Estes quatro serviços hospitalares prestam serviços médicos, de cirurgia e de parto.

**REGIÃO NORTE:****CENTRO HOSPITALAR DO NORTE (CHDN):**

dispõe de um serviço de urgências e de uma equipa técnica completa; tem por missão tratar principalmente os cidadãos do Norte do país aquando de uma hospitalização, de uma passagem no hospital de dia ou em regime ambulatorio. Os cuidados de base de proximidade estão assegurados em dois sítios, em Ettelbruck e em Wiltz.

www.chdn.lu

**REGIÃO CENTRO:****CENTRO HOSPITALAR DE LUXEMBURGO (CHL):**

dispõe de um serviço de urgências, de centros multidisciplinares e de cuidados e de uma equipa técnica completa, integrando a Kannerklinik para o acolhimento das crianças, a clínica de Eich e a Maternidade Grande-Duchesse Charlotte.

www.chl.lu





REGIÃO CENTRO:

HOSPITAIS ROBERT SCHUMANN (HRS):

dispõe de uma equipa técnica completa e engloba o hospital Kirchberg para o tratamento das urgências e dos serviços médicos multidisciplinares; a Clínica Bohler- maternidade e centro mãe-criança; a ZithaKlinik, - hospital multidisciplinar e a Clínica Sainte Marie para a geriatria.

www.hopitauxschuman.lu

REGIÃO SUL:

CENTRO HOSPITALAR EMILE MAYRISCH (CHEM):

dispõe de um serviço de urgência, de unidades de cuidados intensivos e normais, assim como de equipa técnica completa. Este centro com 3 sítios (Esch-sur-Alzette, Dudelange - serviço de reeducação geriátrica e de cuidados de proximidade e Niederkorn- hospital multidisciplinar) será reagrupado em breve numa nova construção, o Südspidol.

www.chem.lu



6 Estabelecimentos hospitalares especializados em

- Cardiologia intervencionista e cirurgia cardíaca - INCCI- Instituto Nacional de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia intervencionista www.incci.lu
- Radioterapia- CFB- Centro Nacional de Radioterapia François Baclesse www.baclsse.lu
- Reabilitação psiquiátrica - CHNP- Centro Hospital Neuropsiquiátrico www.chnp.lu
- Reeducação funcional - REHAZENTER - Centro Nacional de Reeducação Funcional e de Readaptação www.rehazenter.lu
- Reeducação geriátrica - HIS- Hospital Intercommunal de Steinfort www.his.lu
- Reabilitação física e pós-oncológica - CRCC- Centro de Reabilitação do Castelo de Colpach www.convalescence.lu

1 estabelecimento de acolhimento para pessoas em fim de vida

- Haus Omega (cuidados paliativos) www.omega.lu

1 estabelecimento de curas termais

- Centro Termal de Mondorf www.mondorf.lu

1 centro de diagnóstico no domínio da genética humana e da anatomopatologia

- Laboratório nacional de saúde (LNS) www.lns.lu

Serviços especializados nacionais

Alguns serviços especializados apenas existem uma vez no país, integrados no seio de um CENTRO HOSPITALAR:

- Cirurgia pediátrica
- Cirurgia plástica
- Hemato-oncologia
- Hospitalização de longa duração médica
- Imunoalergologia
- Doenças infecciosas
- Medicina do ambiente
- Neonatologia intensiva
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Stroke unit nível 2
- Oftalmologia especializada
- Pediatria especializada
- Procriação médica assistida
- Psiquiatria infantil
- Psiquiatria juvenil
- Cuidados intensivos psiquiatria
- Urgências pediátricas

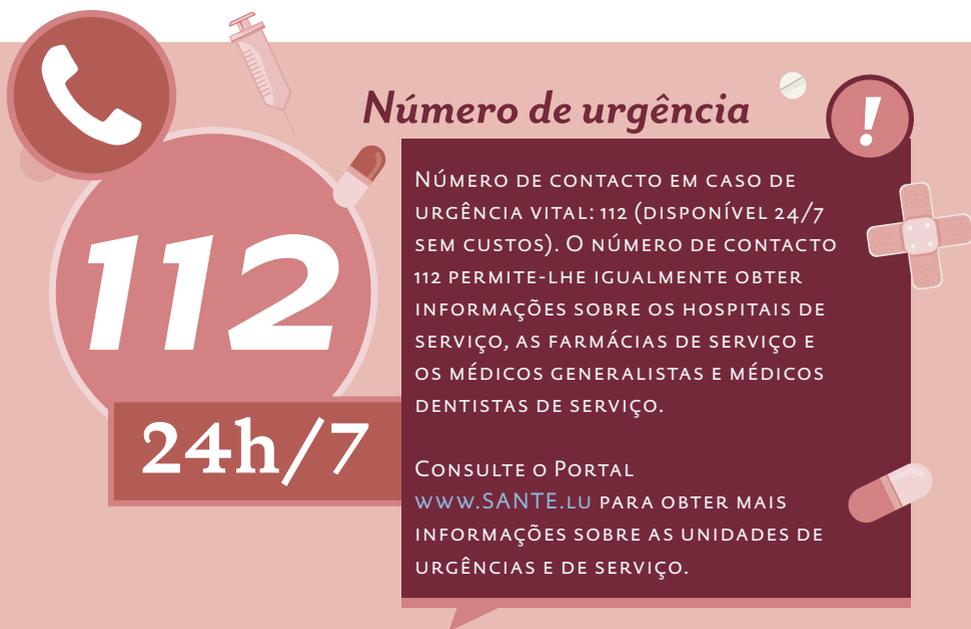
Serviços de Urgências

Qualquer pessoa cujo estado de saúde apresente um certo grau de gravidade que precise de um tratamento não programado e urgente pode apresentar-se nos serviços de urgências dos quatro estabelecimentos hospitalares do Grão-ducado.

Qualquer outro problema de saúde justifica o recurso ao médico de família ou, em função da hora, ao centro de saúde de serviço mais próximo.

Os serviços estão organizados de forma a oferecer uma proximidade de acesso e de orientação privilegiada de qualquer pessoa que se apresente aí. Os mesmos asseguram, em função da gravidade do caso, um tratamento rápido, cuidados apropriados ao estado do paciente assim como a ligação com os serviços médico-cirúrgicos adaptados e ao médico generalista.

Mais informações sobre os serviços de urgências, assim como a lista dos hospitais de serviço podem ser consultadas no site www.SANTE.lu/hopitaux-de-garde.



Número de urgência

112

24h/7

NÚMERO DE CONTACTO EM CASO DE URGÊNCIA VITAL: 112 (DISPONÍVEL 24/7 SEM CUSTOS). O NÚMERO DE CONTACTO 112 PERMITE-LHE IGUALMENTE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS HOSPITAIS DE SERVIÇO, AS FARMÁCIAS DE SERVIÇO E OS MÉDICOS GENERALISTAS E MÉDICOS DENTISTAS DE SERVIÇO.

CONSULTE O PORTAL [WWW.SANTE.LU](http://www.SANTE.LU) PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DE URGÊNCIAS E DE SERVIÇO.

4

As farmácias

O farmacêutico é igualmente um interlocutor e conselheiro importante em matéria de saúde. O seu papel consiste, para além de fornecer os medicamentos prescritos, também em assumir a inteira responsabilidade da verificação das prescrições e dos produtos fornecidos e informa sobre o modo de administração do medicamento. O mesmo pode recomendar-lhe consultar um médico, em função do seu estado de saúde.

Para encontrar uma farmácia de serviço, aceda ao site www.pharmacie.lu.



5

O ministério da Saúde

O ministério da Saúde prepara e implementa a política do Governo nos domínios da saúde pública e da organização do sistema de saúde. O mesmo assegura a promoção da saúde e a prevenção de doenças de forma integrada. Ademais este participa na ação do Governo em matéria de investigação e de promoção da inovação no domínio da saúde.

O ministério detém a autoridade sobre a Direção da saúde que deve assegurar a supervisão dos serviços de saúde no Grande-Ducado de Luxemburgo.

www.sante.lu/direction

6

O ministério da Segurança Social

O ministério da Segurança social tem como principal missão garantir a segurança social dos cidadãos e responder aos riscos e necessidades, que se apresentam ao longo de toda a vida, nos domínios da doença, da velhice, da dependência, da invalidez e dos acidentes profissionais.

Para cumprir com as suas missões nos diferentes domínios, o ministério da Segurança social tem sob a sua tutela a Inspeção Geral da Segurança Social; a fiscalização médica da segurança social e a Administração de avaliação e de fiscalização do seguro de dependência www.mss.gouvernement.lu.

7

CNS-Gesondheetskees

A Caixa Nacional de Saúde (CNS) é responsável pela gestão do seguro de doença-maternidade e do seguro de dependência. Deste modo, a CNS é o interlocutor para os reembolsos das despesas médicas, a substituição do salário em caso de doença ou de maternidade, diferentes autorizações tais como ser tratado no estrangeiro ou aceder a prestações paramédicas, a prestação de cuidados de dependência, etc...

A mesma está colocada sob a fiscalização do ministro da Segurança Social exercida via a Inspeção geral da Segurança Social.

A mesma é gerida por um Conselho de Administração, composto de forma tripartida com representantes dos trabalhadores, dos patrões e de um representante do Estado que preside o Conselho.

www.cns.lu



ISBN : 978-2-919797-66-0

O SISTEMA DE SAÚDE LUXEMBURGUÊS PT

SETEMBRO 2022

Alguns endereços úteis:



SANTE.LU



SANTE.LU/
DISPODOC



MSS.GOUVERNEMENT.LU



CNS.LU



CCSS.LU



ASSURANCE-
DEPENDANCE.LU



GUICHET.PUBLIC.LU*



* [HTTPS://GUICHET.PUBLIC.LU/CIToyENS/FR/SANTE-SOCIAL/ASSURANCE-MALADIE-MATERNITE/INDEX.HTML](https://guichet.public.lu/citoyens/fr/sante-social/assurance-maladie-maternite/index.html)
(NOTE BEM : DESDE O DIA 17/10/2017, ALGUMAS NOVAS FUNCIONALIDADES PERMITEM PEDIR ALGUNS SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGURO DE DOENÇAS VIA O PORTAL ONLINE MYGUICHET.LU. O UTENTE PODERÁ DORAVANTE, 24/7, PEDIR UMA VERSÃO ONLINE DO DESCRITIVO DO REEMBOLSO, CONSULTAR OS SEUS DADOS PESSOAIS, PEDIR UM CERTIFICADO DE SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DA SUA CARTA EUROPEIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ETC...)

l'app SANTE.lu

disponible maintenant



- SERVICES DE GARDE
 - services d'urgence des hôpitaux de garde
 - pharmacies de garde
 - Maisons Médicales de garde
- NUMÉROS D'URGENCE (112, Centre Antipoison, SOS Détresse, etc.)
- ALERTES SANITAIRES
- TEST DE LA COUVERTURE VACCINALE
- LES 3 GESTES QUI SAUVENT UNE VIE
- LIENS VERS LES APPLICATIONS MOBILES DISPODOC ET PASSEPORT DE VIE

Regroupant les informations les plus consultées des principales rubriques du portail

www.SANTE.lu

APPLICATION MOBILE DÉVELOPPÉE PAR LE
MINISTÈRE DE LA SANTÉ

POUR TÉLÉPHONE MOBILE + TABLETTE
TÉLÉCHARGEZ GRATUITEMENT
L'APP SANTE.LU

